



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2025

DECRETO 47/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 296.977,43
(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS
E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2825 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	296.977,43
0099	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	296.977,43
33909300 - 2.571	Indenizações e Restituições	296.977,43
Soma da Ação:		296.977,43
Soma da Unidade:		296.977,43
Total Geral:		296.977,43

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	296.977,43
Total Geral:		296.977,43

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 14 de maio de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2025

DECRETO 46/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 268.959,86
(DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E
NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E
OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2825 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
1204	PAVIMENTAR VIAS E LOGRADOUROS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	266.559,86
Soma da Ação:		266.559,86
Soma da Unidade:		266.559,86
030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2281	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
Soma da Ação:		1,400,00
Soma da Unidade:		1,400,00
030758 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS		
2070	EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,000,00
Soma da Ação:		1,000,00
Soma da Unidade:		1,000,00
Total Geral:		268.959,86

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
0009	CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	1,000,00
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	1,000,00
44909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	1,000,00
45909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	1,000,00
Soma da Ação:		4,000,00
1031	AMPLIAR REDE DE DRENAGEM	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	187.559,86
Soma da Ação:		187.559,86
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,000,00
Soma da Ação:		50,000,00
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	
33503900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23,000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	1,000,00
Soma da Ação:		25,000,00
Soma da Unidade:		266.559,86
030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	1,400,00
Soma da Ação:		1,400,00
Soma da Unidade:		1,400,00
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,000,00
Soma da Ação:		1,000,00
Soma da Unidade:		1,000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2025

DECRETO 46/2025

Total Geral: 268.959,86

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 13 de maio de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634